



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO  
Criado p/ Lei nº 2709/1993  
Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO CME

Ao dia dezenove de Agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, **pela plataforma online Zoom**, reuniram-se os membros deste Conselho para a realização de reunião ordinária. Estiveram presentes o Presidente Kleber de Carvalho e as Conselheiras Andrea Bessa e Maria Clarice. As conselheiras Thaís Lanza e Miriam Martins justificaram sua ausência, os demais não. O Presidente abriu a reunião constatando o fato de tão poucos conselheiros se manifestarem e participarem das reuniões e decisões deste Conselho que é de tão grande importância para a Educação Municipal. Antes já vinha acontecendo esta evasão e agora devido à pandemia as equipes gestoras estão sobrecarregadas de trabalho e necessidade de atualização nas plataformas digitais, na opinião do Presidente Kleber a SEMEC não levou em consideração um processo mais amplo para capacitar e implantar a informatização da Rede Municipal, sabendo-se que devido à pandemia a pressão ficou grande e tudo teve que ser resolvido às pressas, a SEMEC está buscando mesmo assim a excelência nos trabalhos enquanto os Conselhos continuam trabalhando de maneira arcaica segundo o Presidente. Foi exposto no grupo whatsapp o vídeo com a denúncia do mau acabamento da quadra da Escola Lions no Km4, o CME há havia enviado ofício pedindo averiguações e a Conselheira Andrea relata que o Secretário de Educação Mário esteve pessoalmente na obra constatando tudo que necessita ser corrigido, Kleber fez a leitura da Lei nº 8.666 que regulamenta normas e licitação para obras públicas, que o acompanhamento e fiscalização deve ser feito por um representante da administração capacitado para tal, no momento a PMC tem no quadro de funcionários, quatro engenheiros e o Secretário de Obras, a pergunta é qual deles acompanhou a reforma da Escola Lions e quadra? Quanto à lei do piso o CME teve acesso à resposta da SEMEC ao FUNDEB resguardando o Secretário que ele solicitou o cumprimento da Lei, porém foi vetado o pagamento no RH Central ou Finanças. Sabendo-se que os Conselhos são entes do Poder Público e devem andar juntos e cooperarem, várias tentativas e promessas já foram feitas para a solução do assunto Piso Nacional do Magistério e ainda não foi solucionado. Este Conselho concorda que encaminhar uma denúncia perto das eleições não é o ideal, a intenção é uma solução e não uma brecha política para qualquer dos lados concorrentes. Quanto ao mandato do CME que terminará em 28 de Agosto o Edital já foi amplamente divulgado e os ofícios pedindo representações foram expeditos, na próxima semana será assinada uma resolução para prorrogação de mandato e se necessário do edital, até que seja possível a conclusão do novo processo eleitoral que está em andamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Maria R. P. Costa, designada Auxiliar Administrativa deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pelo Presidente.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom of the page. The signature is highly stylized and appears to be a cursive representation of the name Cláudia Maria R. P. Costa.